



MUNICÍPIO DE CALHETA - SÃO JORGE

Paços do Município

Publique-se na II Série
D.R. e J.O. afixe-se nos
Placards do Município
e página eletrónica
2021.01.27
O Presidente

D. P.

AVISO

*Det. P. v. d. - s.
in publicis
2021/10/14
10 a 50. 2021/10/14*

Renovação da Comissão de Serviço

Para os devidos efeitos e no seguimento do despacho do Presidente da Câmara datado de 11 de novembro de 2020, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º2 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi renovado, a partir de 21 de fevereiro p.p. e pelo período de três anos, nos termos do artigo 23, da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, adaptada à Administração Local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atual, a seguinte comissão de serviço:

Luis Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira, Técnico Superior, no cargo de Dirigente Grau 3 da Unidade Orgânica do Ambiente e Serviços Urbanos.

Paços do Município da Calheta São Jorge, 27 de janeiro de 2021

O Presidente

D. P.

Décio Natálio Almada Pereira